

DECRETO Nº. 092/2.025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"DECRETA LUTO OFICIAL E PUNTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 11 de fevereiro de 2.025, o Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**;

CONSIDERANDO que o Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, era funcionário Público deste Município;

CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este ato:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **luto oficial** e **Ponto facultativo** para os funcionários públicos municipal no dia 11 de fevereiro de 2.025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 11 de fevereiro de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 11 de Fevereiro de 2025